



PORTARIA N.º 5.599/2015
De 03 de junho de 2015.

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio, inscrito no CRC sob n.º 1SP186300/O-0 e o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Engenheiro devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal e inscrito no CREA sob n.º 506924451-5, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo